



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 - OBJETIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 26ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCISCÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 09, 11 E 12 DE AGOSTO DE 2024.

2 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Esta chamada Pública foi instituída com finalidade de possibilitar e organizar de forma ordenada e criteriosa, a exploração de 16 (dezesesseis) barracas localizadas na Avenida Presidente Kennedy – durante as festividades da 26ª Tradicional Festa de Agosto de Franciscópolis.
- Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) barracas, do tipo tendas 4x4, enumeradas em números sequenciais, compreendidos entre o 1 (um) e o 16 (dezezeis), valendo acrescentar que será disponibilizada iluminação (energia) para cada barraca.
- Das 16 (dezesesseis) barracas disponibilizadas, metade será destinada para comercialização de bebidas e metade será destinada para comercialização de comidas. As barracas pares serão destinadas, preferencialmente, para barraqueiros residentes em Franciscópolis/MG - os quais devem apresentar comprovante de endereço que comprove, no mínimo, 6 (seis) meses de residência no Município de Franciscópolis. As barracas ímpares serão destinadas para qualquer pessoa interessada e habilitada no presente edital de chamamento público. Caso inexistir lance para utilização das barracas destinadas aos munícipes, estas serão ofertadas as demais pessoas presentes e habilitadas neste edital de chamamento público.
- Serão destinadas 8 (oito) barracas para comercialização de bebidas e 8 (oito) para comercialização de comidas, proporcionando, assim, opções variadas para os participantes do evento, tanto no que se refere a alimentação, quanto no que se refere a bebidas.
- Será permitida a compra de bebidas em qualquer estabelecimento para comercialização no evento, desde que não se comercialize bebidas engarrafadas em vidros com respectiva entrega do recipiente ao consumidor.
- Se algum participante tiver trailer, ou necessitar adequar o espaço, deverá informar no ato da inscrição, pois estes serão alocados no início ou no final da área reservada, de acordo com a conveniência da Administração Pública local, evitando-se, assim, prejudicar a estrutura do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas e pessoas físicas.
- É vedada a participação de:
 - a) menores de 18 anos de idade.
 - b) integrantes da administração pública ligada ao evento, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.
 - c) não será permitido o cadastramento de mais de uma pessoa pertencente à mesma família que residam no mesmo domicílio, independentemente do produto a ser comercializado.
- A participação neste chamamento público implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

4 - DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

- O envelope contendo o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária à análise do credenciamento do interessado deverá ser indevassável, hermeticamente fechado e entregue à Comissão Permanente de Licitação, na forma prevista neste Edital, conforme endereço e horário abaixo especificados:
- Local de entrega dos envelopes, no qual ocorrerá o credenciamento e posterior leilão:
- Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Franciscópolis - MG, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 67, Centro, Município de Franciscópolis, CEP 39.695-00;
- Horário para entrega dos envelopes: Dia 02/08/2024, das 08h30min às 09h30min, após conferência dos envelopes o leilão será iniciado às 10h;

4.4. - Deverão ser anexados ao Requerimento de Credenciamento os documentos a seguir indicados:

4.4.1- PESSOA JURÍDICA:

- a) contrato social consolidado com a última alteração contratual;
- b) carteira de identidade e C P F do seu responsável legal e do responsável pelo funcionamento da barraca durante o evento;
- c) certidão negativa de tributos municipais, que deve ser requerida junto ao Município de Franciscópolis;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ANEXO I;

4.4.2 - PESSOA FÍSICA:

- a) carteira de identidade;
- b) comprovante de inscrição do CPF;
- c) comprovante de residência,
- d) certidão negativa de tributos municipais, que deve ser requerida junto ao Município de Franciscópolis;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ANEXO II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- A não apresentação de qualquer documento do item 4.4 implicará na desclassificação do candidato.
- Em nenhuma hipótese será admitida a apresentação da documentação fora do prazo estabelecido no item 4.1, bem como não será permitida a entrega parcial dos documentos.

5 - DO VALOR DAS TAXAS E FORMA DE PAGAMENTO

- Os barraqueiros/ambulante/autônomos deverão pagar suas taxas públicas relativas à licença para exercício de atividade, de acordo com os produtos a serem comercializados, cujos os lances para os 03(três) dias de festa terão início com valores de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais):
 - a) a cada rodada os lances ofertados poderão ser majorados com acréscimo mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lance (e por rodada) para barraqueiros residentes no Município de Franciscópolis;
 - b) a cada rodada os lances ofertados poderão ser majorados com acréscimo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por lance (e por rodada) para barraqueiros não residentes no Município de Franciscópolis;
- O pagamento das taxas para emissão de alvarás deverá ser realizado através de guia emitida pelo Setor de Tributação do Município de Franciscópolis, que fará constar que a guia se vencerá no dia 07 de agosto de 2024, podendo ser quitada até no máximo em tal dia.
- O candidato que não efetuar o pagamento até o dia do vencimento constante na guia, será impedido de comercializar bebidas e comidas na área objeto do presente edital, a qual está devidamente caracterizada no croqui pertinente (ANEXO III).

6 - DA DISPOSIÇÃO DAS BARRACAS

- Serão disponibilizadas 16 (dezesseis) barracas, na Avenida Presidente Kennedy, local da 26ª Tradicional Festa de Agosto de Franciscópolis, sendo a disposição definida conforme croqui pertinente (ANEXO III).

7 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO

- A análise das inscrições será realizada pelo Departamento de Licitações.
- Cada participante terá direito a arrematação de uma barraca, obedecendo os seguintes critérios:
 - Os lances serão iniciados no dia 02/08/2024, às 10h na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Bairro Centro, neste município, e as barracas serão leiloadas por ordem crescente.
 - Caso algum dos 16 (dezesseis) arrematadores desista da exploração, o direito será dado ao arrematante subsequente, até que se complete a quantidade necessária.

- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado do edital de chamada pública será divulgado no dia 02/08/2024 mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Franciscópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- DAS OBRIGAÇÕES

- São obrigações do arrematante:
- Responder por todo e qualquer dano, causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
- Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais pertinentes ao evento e atinentes à segurança;
- Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município de Franciscópolis e/ou a terceiros;
- Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.
- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.
- Os interessados na concessão ao uso de barracas não poderão participar do leilão através de procuradores, devendo cada interessado comparecer no dia do sorteio, pessoalmente.
- Para a comercialização de espetinhos, está proibido o uso de churrasqueira com brasa, restando permitido apenas a utilização de chapa.
- No caso de venda de churrasco, a carne só poderá ser servida em pratos descartáveis, restando proibido o uso de espetos;
- Fica vedado a qualquer permissionário a cessão ou transferência da sua barraca;
- Só será permitido que pessoa acima de 18 anos de idade trabalhe na barraca; ficando permitido um mínimo de duas pessoas e o máximo de quatro pessoas em cada barraca;
- No caso de vendas de alimentos, deverão ser providenciadas pelos arrematadores aventais, toucas e luvas plásticas para os profissionais que manipularão os alimentos, conforme normas da vigilância sanitária;
- Os arrematadores deverão seguir as instruções do conselho tutelar (sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos) e da Vigilância Sanitária Municipal (mantendo os alimentos com boa apresentação e em perfeitas condições de higiene e conservação).

10 - DAS PENALIDADES

- No caso de descumprimento das regras deste Edital, o permissionário poderá perder a permissão de uso, sujeitando-se, ainda, às penalidades que se seguem, sem prejuízo de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal;
 - a) advertência;
 - b) fechamento da barraca;
 - c) suspensão temporária para participar de eventos futuros promovidos pelo Município de Franciscópolis – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Secretarias e órgãos municipais exercerão, no decorrer do evento, suas funções de praxe, como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, dentre outras pertinentes.
- O município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público cedido aos interessados.
- Ao protocolar documento manifestando interesse em fazer uso do espaço ofertado no evento, os interessados automaticamente aceitam todas as disposições do presente edital de chamamento público.
- Fica eleito o foro da Comarca de Malacacheta/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Franciscópolis/MG, 16 de Julho de 2024.


DAIANY KIVIA DOS SANTOS NICK
Secretária Mun. de Administração e
Finanças
CPF: 010.095.076-73

Daiany Kivia dos Santos Nick
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

Venho, por meio deste, requerer deste Departamento de Licitações, inscrição no processo de chamada pública para **PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA 26ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCISCÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 09, 10, 11 DE AGOSTO DE 2024**, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital.

Empresa: _____ CNJP: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Produtos a serem comercializados

() Bebidas. Quais?

() Alimentos. Quais?

Declaro ainda estar ciente de todos os termos da presente chamada pública e concordo integralmente com referidos termos. Isto posto, peço deferimento.

Ass: _____

Franciscópolis, ____/____/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA FÍSICA

Venho, por meio, deste requerer deste Departamento de Licitações, inscrição no processo de chamada pública para **PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA 26ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCISCÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 09, 10 e 11 DE AGOSTO DE 2024**, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital.

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____
Email: _____ Telefone: _____

Produtos a serem comercializados

() Bebidas. Quais?

() Alimentos. Quais?

Declaro ainda estar ciente de todos os termos da presente chamada pública e concordo integralmente com referidos termos. Isto posto, peço deferimento.

Ass: _____

Franciscópolis, ____/____/2024.



ANEXO III

